



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

ATA DE REUNIÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

I - DATA, HORA E LOCAL: ao dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP; JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS, ID Funcional nº 4315432-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; AGUINALDO BALON, ID Funcional nº 5087021-1, membro indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, ID Funcional 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os membros eleitos e empossados até a presente data; **IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social; **IV - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos; **V - DELIBERAÇÕES:** 1) Sobre a Regulamentação do Sistema de Preços da EMOP-RJ, o Diretor Presidente da EMOP-RJ, expõe que verificou a necessidade de regulamentar as ações que envolvem o Sistema. O regulamento é um instrumento jurídico que indicará todas as questões que possam surgir ao longo do processo, e visa atuar de forma equilibrada e célere, a fim de atender as demandas da Administração Pública (Estadual e Municipal), em serviços essenciais na contratação de obras, como a execução de topografia e sondagem. A Conselheira Jeanine Domenech solicita que o Regulamento em questão seja encaminhado com parecer da Assessoria Jurídica da Empresa - ASJUR - EMOP, para que desta forma, os Conselheiros possam analisar o conteúdo do documento com aquele respaldo. A Conselheira expõe também preocupação com a implantação do Sistema, informando a SEFAZ possui programa de capacitação, o CAPACITA RJ que oferece Workshops de Compras e Licitações, que podem ajudar a operacionalizar o regulamento. Ficou-se de agendar data no mês de janeiro de 2022 para a realização do evento. O Presidente do Conselho sugere que a aprovação do regulamento seja pauta de reunião específica para tratar do tema, dia 06 de janeiro de 2022, tendo como premissa o envio prévio do material para análise dos Conselheiros; 2) Apresentado o indicado para o cargo de Diretor de Manutenção da EMOP - RJ, o Sr. RONY ADRIANO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 081505919, IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.791.007-70, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, com domicílio necessário no Campo de São Cristóvão, nº 138, 1º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.921-904, cujo nome foi aprovado em Ata do Comitê de Elegibilidade da EMOP - RJ e pela Casa Civil, conforme consta no processo SEI 170002/003419/2021, o Conselho votou, à unanimidade, pela eleição do indicado, com votos de boas-vindas e sucesso; 3) Sobre o Status do encaminhamento das tratativas da EMOP-RJ junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para o pagamento dos dissídios coletivos dos funcionários da Empresa em atraso; O Diretor Presidente da EMOP-RJ informa que vem discutindo o assunto com o Secretário da Casa Civil, Nicola M. Miccione, em conjunto com o Conselheiro José Emygdio e a Associação dos funcionários da Empresa - ASEMOP, e que após a reunião do orçamento para 2022, e a solicitação da ASEMOP para reconsiderar a possibilidade do Programa de Demissão Voluntária - PDV, a EMOP-RJ está trabalhando em uma nova proposta com os apontamento dos percentuais dos dissídios e os pontos do PDV a serem apresentados ao Secretário. Informa também que solicitou a Assessoria Jurídica da EMOP-RJ para revisar e rediscutir os pontos do PDV. O Diretor Presidente da EMOP-RJ coloca que, em meados de janeiro, acompanhado do Secretário Nicola apresentará a referida pauta ao Governador; **VI - ENCERRAMENTO:** Finalizando os trabalhos do dia, o Diretor Presidente da EMOP-RJ, Sr. André, pediu a palavra para informar que em período de seis meses, a EMOP-RJ executou 267 ações, e que enviará um relatório dessas ações ao Conselho. O Diretor Presidente da EMOP-RJ também agradece a valiosa contribuição e todo o apoio do Conselho para que a EMOP-RJ conquistasse êxito nessas ações; **VII - APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrados os trabalhos, o Presidente do Colegiado, agradecendo a presença e colaboração de todos, ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Conselheiro

JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS

Conselheira

AGUINALDO BALON

Conselheiro

JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Durão Magalhães, Conselheiro Administrativo**, em 27/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 28/12/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 30/12/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Conselheiro Administrativo**, em 03/01/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emygdio de Oliveira Filho, Conselheiro Administrativo**, em 03/01/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanine Domenech de Vasconcellos, Conselheiro Administrativo**, em 03/01/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Martins Martins, Assistente II**, em 06/01/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26777256** e o código CRC **900D9B14**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para efeitos do disposto na Lei nº 13.303/2016, e conforme o art. 35, III, da Lei nº 8.934/1994, e art. 34, II e art. 53, IV, do Decreto nº 1.800/1996, bem como o art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, eu **RONY ADRIANO DA SILVA**, divorciado, carteira de identidade nº 081505919 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.791.007-70, residente e domiciliado na Rua Pereira Nunes Neves, nº 34, ap. 1302, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24210-430.

Declaro que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no art. 147, § 1º, da lei nº 6.404/76;

Declaro que não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no art. 147, § 2º, da lei nº 6.404/76;

Declaro que atendo ao requisito de reputação ilibada nos termos do art. 147, § 3º, da lei nº 6.404/76;

Declaro que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da empresa, e não tenho, nem possuo interesse conflitante com o da Empresa, na forma do art. 147, § 3º, I e II, da Lei nº 6.404/76;

Declaro que possuo formação acadêmica compatível com o cargo, e exerci pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual forem indicado em função de direção superior, em conformidade o Art. 26, incisos III e IV, alínea a) do Decreto nº 46.188 de 06.12/2017.

Declaro que não me enquadro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, da lei Complementar nº 64/1991;

Declaro que não participo de forma remunerada em mais de 02 (dois) órgãos empresa pública, sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias, já contabilizada a concretização da indicação ao presente cargo, nos termos do art. 20, da Lei nº 13.303/16, e art. 33, do Decreto Estadual 46.188/2017;

Declaro que não sou representante do órgão regulador ao qual a EMOP está sujeita, dirigente estatutário de partido político ou titular de mandado no poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado, **bem como meus parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.**

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante o Registro Público de Empresas Públicas da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro com Personalidade jurídica de Direito Privado, o ato que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

A presente declaração, cuja cópia será submetida ao Conselho de Administração de indicação de Diretor de Manutenção, complementará o "Termo de Posse" e ficará arquivada na sede da Empresa.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021.



RONY ADRIANO DA SILVA

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20921-904 - Tel.: (21) 2332-3335
www.emop.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA EMPRESA DE OBRAS
PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP.**

**CGC 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP, tomou posse como Diretor de Manutenção da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, **RONY ADRIANO DA SILVA**, divorciado, carteira de identidade nº 081505919 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.791.007-70, residente e domiciliado na Rua Pereira Nunes Neves, nº 34, ap. 1302, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24210-430, eleito na reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, ficando investido no referido cargo, prometendo cumprir os deveres a ele inerentes, até que venha a ser substituído, declarando não se encontrar impedido por lei especial, ou condenado por qualquer crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou a participação como administrador de empresas mercantis. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Diretor ora empossado e por mim, Secretária do Conselho, Larissa Martins Martins.

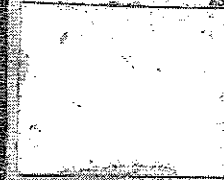
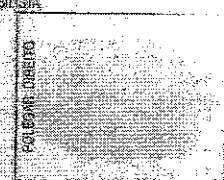

RONY ADRIANO DA SILVA
Diretor de Manutenção


LARISSA MARTINS MARTINS
Secretária

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20921-904 - Tel.: (21) 2332-3335
www.emop.rj.gov.br

• a atestação das notas fiscais relativas aos contratos, por dois seniores membros da comissão;

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RJ CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		
CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO RJ-094760/O-0	
NOME FRANCISCO JOSÉ QUARTE LORES		
NOME JAIQUE LOPES		
NOME EDNA QUARTE LORES		
ASSIGNAMENTO 24/08/1965	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ
EXPEDICAO 25/01/2007	 Carlos Afonso de Nascimento Vice-Presidente do Conselho Presidente do CRC	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
CNPJ 006.203.967-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08.517.206-8 RJ	DATA DE EMISSÃO 21/03/2013
NOME JAIQUE LOPES QUARTE LORES		Função Expediente (para fins de identificação) CONTADOR UNIVERSITÁRIO DE CONTABILIDADE
Esta carteira tem feição de documento de identidade nos termos da Lei 45 do D.L. 9.295 de 2002/05 e segue P. de Lei 6.252 de 07/08/75.		
ASSINATURA DO CONTRIBUÍSTA		
		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Francisco José Duarte Lopes, com inscrição ativa na CRC/RJ sob o nº 094760-0, expedida em 23/01/2007, inscrito no CPF sob o nº 006.203.997-08, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo relacionados são autênticos e condizem com os originais:

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, realizada em 27/12/2021 (2 páginas);
2. Declaração de Desimpedimento (02 páginas)
3. Termo de Posse (01 página)
4. Cópia da página 9, do DOERJ nº 005 – Parte I, datado de 07/01/2022 (1 página);
5. Cópia da Carteira de Identidade de Contabilista, do Conselho Regional de Contabilidade nº RJ-094760/0-0, expedida em 23/01/2007.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE LOPES

CRC/RJ 094760-0

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20921-904 - Tel.: (21) 2332-3335
www.emop.rj.gov.br